este documento

ivro nº 2 − T

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ano: 1996

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 2797

CNM: 003384.2.0002797-35

Data: 11 de março de 1996.

Imóvel: "RIACHO DO MAURÍCIO", no município de Canapi; Comarca de Mata Grande, Estado de Alagoas, com área de 200 (duzentas) tarefas de terras, sem benfeito rias, e as confrontações seguintes: - com terras que são ou foram de: ao Norte, Benigno França Rocha e Herdeiros de Sebastião Lourenço e Severino Azarias da Silva; Sul, Benigno França Rocha e José Amilton de Lima; Nascente, herdeiros de Sebastião Lourenço e Ildo José França, digo, Ildo José da Silva; Poente, Severino França Rocha e a Estrada de Canapi a Negras - Proprietário: BE-NIGNO FRANÇA ROCHA, Cédula de Identidade nº 16.952.050-SSP-SP., CPF. nº 882.-315.774-91, brasileiro, casado com Josefa Maria Alves Rocha, agricultor, resi dente e domiciliado no/Sítio Riacho do Maurício/Canapi/Al. - Registro Anterior = L2-A, fls. 93vº, R10, Mat. 46, de 11.03.96, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Eu. 2010 (1000 Promoto), Escrevente Autorizada a dati lografei. Eu, , Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X ROI Mat. 2797 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11.03.96 - lavrada no Livro 063, fls. 195/196vº, deste Cartório, pela qual se verifica que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por BENIGNO FRANÇA ROCHA, Cédula de Identidade nº 16.952.050_SSP_SP., CPF. nº 882.315.774_91, brasileiro, casado com Josefa Maria Alves Rocha, agricultor, residente e domi ciliado no Sítio Riacho do Maurício/Canapi/Al., compra feita a Eudete Rocha 'Sampaio, RG. 291.428-SSP-Al., CPF. nº 048.927.714-49, solteira, pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. Isento de CND, conforme item 25 do Decreto-Lei 2038, de 29.06.83. /BAMA: 235/96, de 08.03.96. INCRA: 241.024.008.885_2. Foran apresentadas as Certidões constantes da Lei nº 7433/ 85, de 18.12.85, que ficam arquivadas neste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 11 de março de 1996. Eu ONOMON CO Escrevente Autorizada a datilografei. Eu, X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

RO2 Mat. 2797 - Hipoteca de 1º Grau. Cédula de Crédito Rural Hipotecária FIR-96/224-8, emitida em 08.08.96, por Benigno França Rocha, CPF. nº 882.315.774-91 e sua mulher Josefa Maria Alves Rocha - Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A. - Agência desta cidade - Valor R\$32.637,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais) - Encargos Financeiros: Recursos do FNE: 1) São Devidos: Juros Básicos: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); e Del Credere de 6% a.a. 2) São calculados, de forma: efetiva. 3) São capitalizados integralmente, na "data do aniversário", no vencimento e/ou na liquidação da dívida .-4) São exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente! ao valor de cada uma delas. Vencimento: 08.08.2008 7 Crédito deferido para aplicação conforme o anexo-orçamento (constante da cédula). Em hipoteca de lº grau o imóvel constante da presente matrícula. O pererido é verdade, dou fé.-Mata Grande, 08 de agosto de 1996. Eu,

AV03 Mat. 2.797 - Procede-se a esta everbação visto o aditivo de Re-ratificação, com a finalidade de alterar o vencimento final para 08 de agosto de 2011 A divida decorrente da cédula ora aditada, referente aos recursos do Fundo '' Constitucional de Financiamento do Mordeste (FME), cujo valor atmalizado até a data de 23/09/99, compreendendo o saldo de principal e de encargos capita-lizados é de Ro 38.911,70, que será reembolsada ao Banco de acordo con o se ui te esquema de pagamento: a principa em 08/02/2003 e a última em 08/08/2011. Alteração dos Encargos Financeiros: 1) Atualização lone taria combhase na varia ção positive do Indice Geral de Preços-Disponibilidade Interna(IGZ-DI); 2) Ju ros devidos à taxa afetiva de 85 a.a.; 3) No caso de supressão do IGP-DI ou proibição do seu uso, fica o Banco desde já autorizado a utilizar outras formas legais de remuneração. V. V. V. V.

Y-XX-X-X-X-X-X-X-XXX-X-XXXX

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DP9L-WCXQA-S2WL2-5CNQX

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DP9L-WCXQA-S2WL2-5CNQX

Valide aqui ONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

CNM: 003384.2.0002797-35 Fls. este documento Cont. Nº 2.797

Matrícula Nº 2.797

Cont. da AVO3

Redução de Juros: sobre as parcela da divida de RO 8.727,54 terão rebate de 'AOS e spbre apircela da divida de RO 30.184,16 terão rebate de 20% permane-'can inalteradas as de mis cláusulas. O referido é verdade e dou fé. Data Gran de, O5 de novembro de 1999. Du, Calle Subst. Autorizada. Data:

Odorizzi



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DP9L-WCXQA-S2WL2-5CNQX



NOTAS E REGISTROS ÚNICO OFÍCIO

Rua Eustáquio Malta, nº 130, Centro, Mata Grande – AL.
Telefone: 82 3642-1134
CNPJ/MF nº 12.437.224/0001-44
Manoel Iran Vilar Malta - Titular
Filipe Calheiros Malta- Subst. Autorizado



NOTAS E REGISTRO ÚNICO OFÍCIO DE MATA GRANDE/AL

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia, contém (02) duas folhas, sendo uma frente e verso, por mim assinadas, e é reprodução autêntica. Nos termos do Art.19 §1º da Lei 6.015.

Mata Grande-AL, 27 de Março de 2024.

Manoel Iran Vilar Malta

Notário e Registrador



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom AEP31752-AEN1 27/03/2024 15:19 Doc. Solicitante: **.**8.899/0001-90

Consulte: https://selo.tjal.jus.br

Rua Eustáquio Malta, n° 130, Centro, Mata Grande - AL. Telefone: 82 3642-1134, WhatsApp (82) 98170-5006